CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº518/2020

Considerando que a propositura objetiva a construção de um abrigo municipal para o acolhimento de animais em estado de abandono na primeira capital do Brasil, animais estes em estado deplorável, onde muitos deles são vítimas de atropelamentos, quando não morrem ficam jogados à mingua nas ruas.

Considerando que tal proposta visa amenizar o sofrimento desses animais, com a criação do abrigo municipal para cães e gatos que são jogados na rua de forma desumana, o projeto ora apresentado precípua de controlar a população de cães e gatos evitando assim a proliferação de doenças, bem como controle da reprodução e fomentação a iniciativa da doação.

Considerando que a solução deste problema não é exclusivamente uma questão humanitária, mas de saúde pública, meio ambiente e solidariedade. A intervenção da prefeitura para a construção de espaços público para o acolhimento destes animais pode resolver o problema crônico causado pelo abandono deles.

Considerando que a busca de uma convivência harmoniosa entre as diversas espécies deve ser a tônica de um pensamento moderno, devendo ser praticado pelos gestores públicos, pois humanizar uma cidade e torná-la ecologicamente correta é estabelecer uma agenda ambiental que inclua de fato, os animais que compartilham, com os humanos, o espaço urbano.

Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste projeto de indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através do órgão competente, a realização de um estudo de viabilidade técnica para criação de um Abrigo Municipal, com clínica veterinária e com todas as estruturas possíveis para o acolhimento de cães e gatos abandonados na cidade de Salvador

Salvador, 13 de outubro de 2020 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB